CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2016
Concede o Diploma de Mérito Comercial ao Varejão Vale Verde

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Comercial ao Varejão Vale Verde, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 22 de agosto de 2016.

LUÍS FERNANDO CAROLINO XAVIER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Especial.
Em 22/08/16.
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em 29/08/16
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em / /
Presidente
À Comissão de Redação Em 29/08/16
Presidente
Aprovado em Redação Final Em 05/09/16
Presidente
À Sanção Em / /
Promulgue-se Em / /
Presidente

PROTOCOLO
DATA 22/08/16.
RECEBIDO POR